



Parecer Técnico n.º 013/2022

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Secretário do Prefeito

C/C: Comunicador

Assunto: Recomendações quanto a Criação e Publicação de documentos oficiais

Alto Rio Doce, 14 de Fevereiro de 2022.

Prezados colegas Servidores Públicos deste Município,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à vocês algumas fragilidades na criação e publicação de documentos, bem como recomendações para adequarmos os pontos expostos.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

RELATÓRIO TÉCNICO

Conforme demonstrado abaixo, nem sempre há padronização na forma de se mencionar servidores nomeados/exonerados em determinadas funções. Em algumas ocasiões é mencionado “nome” e “matrícula”, já em outros casos o “nome” e “CPF” e ainda outros apenas o “nome”.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- **Presidente:**
 1. Reinaldo Moreira dos Reis – Diretor do Departamento de Transporte– Matrícula 1844;
- **Membros:**
 1. Frederico Augusto Pereira Abreu – Fiscal Municipal I – Matrícula 0031;
 2. Paulo Roberto Couto Damasceno - Fiscal Municipal II– Matrícula 0037;
 3. Ricardo da Silva Santos – Assessor de Gabinete – Matrícula 1860;
 4. Welton Bruno Dias - Fiscal Municipal I – Matrícula 0038.

Figura 1 - Portaria n.º 4.243/2021 - Nome, Cargo e Matrícula

I – PRESIDENTE (E MEMBRO EFETIVO):

ROBERTO MENDES DIAS - CPF n.º ***.908.416 -**;

II – MEMBROS EFETIVOS

FRANCIELY DAS GRAÇAS ROCHA – CPF n.º ***.510.786 -**;

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO MARINHO – CPF n.º ***780.256 - **.

III – SUPLENTES

DOUGLAS MARCELINO VIVEIROS - CPF n.º ***.358.938 -**;

THAIS LINO DIAS - CPF n.º ***.177.976 -**.

Figura 2 - Portaria n.º 4.312/2022 - Nome e CPF



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

I – Presidente da Comissão:

- Representante da Prefeitura Municipal;

- IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS

II – Membros:

- Representantes da Prefeitura Municipal;

- FRANCISCO MARCELO DAMASCENO JUNIOR;
- MARCONE DE CARVALHO LINO;

Figura 3 - Portaria n.º 4.313 - Apenas nome

Também, identificamos que não há detalhamento do agente responsável pela publicação de determinados documentos, sendo inserido apenas a rubrica destes.

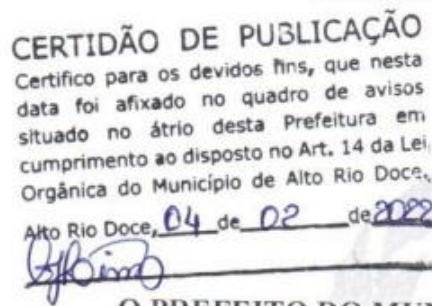


Figura 4 - Decreto n.º 2.800 - Apenas rubrica

CONCLUSÃO

Embora não tenhamos, **ainda**, um manual de padronização de documentos do Poder Executivo, entendemos que algumas simples ações poderão dar maior profissionalismo as nossas publicações. Assim, visando não incorrerem em falta no ato de nossa atribuição, bem como aferir maior padronização ao processo, recomendamos que:

- Seja regulamentado a forma de identificação de servidores nomeados em portarias, decretos e outros, utilizando o padrão: NOME + CARGO + CPF (conforme I.N. LGPD 001/2021);
- Seja identificado, ao lado da assinatura de publicação, a matrícula referente a assinatura.

Com essas medidas simples, podemos tornar ainda mais transparente e profissional o trabalho tão bem desenvolvido por todos nós.

A Controladoria Geral do Município segue a disposição para quaisquer necessidades. Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Este é o Parecer Técnico, S.M.J.

Atenciosamente,

Douglas Frankley dos S. Pereira
Mat. 1725
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município
Alto Rio Doce – MG